

ATA N.º 46

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

A Senhora Vereadora, Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, por motivos pessoais. Face ao motivo apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta da Senhora Vereadora. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 43 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 05 de novembro de 2018. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e na referida reunião, aprovar a Ata n.º 42 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de outubro de 2018, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 1.450.573,36 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 19.11.2018 a 23.11.2018, num total de € 307.559,80 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de 207.200,00 € (duzentos e sete mil e duzentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 15.ª Alteração ao orçamento da Despesa, no valor de 207.200,00 € (duzentos e sete mil e duzentos euros).** ----

XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 11.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a *11.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento*, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros).** -----

XV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 4.ª ALTERAÇÃO AO P.A.M. – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -

Presente a *4.ª Alteração ao P.A.M. – Plano de Atividades Municipais*, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais – P.A.M., no valor de 1.000,00 € (mil euros).** -----

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa*, com **Diminuição** do valor de 3.034.500,00 € (três milhões, trinta e quatro mil e quinhentos euros), distribuídos em 300.000,00 € (trezentos mil euros) de **Reforços** e 3.334.500,00 € (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros) de **Diminuições**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, com Diminuição do valor de 3.034.500,00 € (três milhões, trinta e quatro mil e quinhentos euros), distribuídos em 300.000,00 € (trezentos mil euros) de**

Reforços e 3.334.500,00 € (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros) de Diminuições. -----

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA: -

Presente a **1.ª Revisão ao Orçamento da Receita**, com **Diminuição** do valor de **3.034.500,00 €** (três milhões, trinta e quatro mil e quinhentos euros), distribuídos em **300.000,00 €** (trezentos mil euros) de **Reforços** e **3.334.500,00 €** (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros) de **Diminuições**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, com Diminuição do valor de 3.034.500,00 € (três milhões, trinta e quatro mil e quinhentos euros), distribuídos em 300.000,00 € (trezentos mil euros) de Reforços e 3.334.500,00 € (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros) de Diminuições. -----**

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a **1.ª Revisão ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento**, com **Diminuição** do valor de **3.334.500,00 €** (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 1.ª Revisão ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento, com Diminuição do valor de 3.334.500,00 € (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros). -----**

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 506, datado de 13 de novembro de 2018, anexando a fatura n.º 2018/304, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de outubro de 2018, no valor de **21.289,58 €** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito centavos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Resíduos do Nordeste, E.I.M., no valor de 21.289,58 € (vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito centavos), referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de outubro de 2018. -----**

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 214, datado de 15 de novembro de 2018, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referentes aos meses de **agosto, setembro e outubro de 2018**, no valor total de **2.716,18 €** (dois mil, setecentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pagamento no valor de 2.716,18 € (dois mil, setecentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos), nos termos do Protocolo celebrado e referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2018, conforme descrito na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

EDUCAÇÃO: -

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – PIICIE – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO / DIDÁTICO: -

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 22 de novembro de 2018, referindo que, no âmbito da materialização do Projeto Vila Flor +, ao abrigo do PIICIE – Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar, encontrando-se os procedimentos em fase de análise de candidaturas, anexa convite e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. Desta forma, sugere que seja aberto o procedimento por **Consulta Prévia**, conforme preceituado na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado de **13.693,36 €** (treze mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição de material pedagógico / didático e propõe que sejam convidadas as seguintes empresas do mercado local: -----

- Papelaria Clip; -----
- Tabacaria da Praça; -----
- Casa Marifá. -----

Informa, ainda, que, para os devidos efeitos, deverá ser nomeado um júri do procedimento e um gestor de contrato. – **Deliberado, por unanimidade dos membros**

presentes: -----

- a) Aprovar o caderno de encargos e convite, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Optar pelo procedimento de Consulta Prévia; -----
- c) Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual: -----
 - Papelaria Clip; -----
 - Tabacaria da Praça; -----
 - Casa Marifá. -----
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual: -----
 - Hermínia Glória Alves de Sousa Teixeira de Moraes, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição; -----
 - Adelina Batista Teixeira, Técnica Superior; -----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Tiago Filipe da Silva Moraes, Técnico Superior; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica. -----

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – PIICIE – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: -

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 22 de novembro de 2018, referindo que, no âmbito da materialização do Projeto Vila Flor +, ao abrigo do PIICIE – Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar, encontrando-se os procedimentos em fase de análise de candidaturas, anexa convite e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. Desta forma, sugere que seja aberto o procedimento por **Consulta Prévia**, conforme preceituado na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado de **6.456,80 €** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição de mobiliário para instalação da equipa multidisciplinar e propõe que sejam convidadas as seguintes empresas do mercado local: -----

- GreenBird – Comércio de Mobiliário Urbano, Lda.; -----
- JBC – Móveis João Batista Carvalho; -----
- Móveis Bessa; -----
- EPM – TIEN 21. -----

Informa, ainda, que, para os devidos efeitos, deverá ser nomeado um júri do procedimento e um gestor de contrato. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) Aprovar o caderno de encargos e convite, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Optar pelo procedimento de Consulta Prévia; -----
- c) Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços, nos termos

do no n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual: -----

- GreenBird – Comércio de Mobiliário Urbano, Lda.; -----
- JBC – Móveis João Batista Carvalho; -----
- Móveis Bessa; -----
- EPM – TIEN 21. -----

d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual: -----

- Hermínia Glória Alves de Sousa Teixeira de Moraes, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição; -----
- Adelina Batista Teixeira, Técnica Superior; -----
- Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
- Tiago Filipe da Silva Moraes, Técnico Superior; -----
- Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica. -----

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – PIICIE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIC (VERTENTES DE MATERIAL INTERATIVO / INFORMÁTICO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS): -

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 22 de novembro de 2018, referindo que, no âmbito da materialização do Projeto Vila Flor +, ao abrigo do PIICIE – Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar, encontrando-se os procedimentos em fase de análise de candidaturas, anexa convite e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. Desta forma, sugere que seja aberto o procedimento por **Consulta Prévia**, conforme preceituado na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado de **16.080,60 €** (dezasseis mil, oitenta euros e sessenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição de equipamentos TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação (“*Material interativo/informático para Laboratório de Aprendizagem Competências Digitais*”), sendo **12.015,56 €** (doze mil, quinze euros e cinquenta e seis centimos) + IVA referente á aquisição de equipamento TIC e **4.065,04 €** (quatro mil, sessenta e cinco euros e quatro centimos) + IVA referente às competências digitais, e propõe que sejam convidadas as seguintes empresas do mercado local: -----

- J Neves, Informática e Telecomunicações; -----
- Micro PC – Computadores e Consumíveis; -----
- Inforgiga; -----
- EPM – TIEN 21. -----

Informa, ainda, que, para os devidos efeitos, deverá ser nomeado um júri do procedimento e um gestor de contrato. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) Aprovar o caderno de encargos e convite, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Optar pelo procedimento de Consulta Prévia; -----

- c) Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços, nos termos do no n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual: -----
- J Neves, Informática e Telecomunicações; -----
 - Micro PC – Computadores e Consumíveis; -----
 - Inforgiga; -----
 - EPM – TIEN 21. -----
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual: -----
- Hermínia Glória Alves de Sousa Teixeira de Moraes, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição; -----
 - Alfredo Luís Peixoto, Técnico de Informática; -----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Tiago Filipe da Silva Moraes, Técnico Superior; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica. -----

CULTURA E TURISMO: -

CONCURSOS DE MONTRAS E PRESÉPIOS 2018: -

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 23 de novembro de 2018, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“Há já alguns anos que a Câmara Municipal promove os Concursos de Montras e Presépios. No caso das montras, é objetivo promover, estimular e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a época natalícia. Para os Presépios, é intenção incentivar a união de pessoas em torno de uma associação, escola, freguesia, bairro ou outro espaço público, para a execução de um projeto comum, que certamente enriquecerá a decoração natalícia do Concelho e todos quantos o visitem nesta quadra. -----

Estes Concursos regem-se por uma série de critérios, avaliados e pontuados pelo júri (originalidade/criatividade; localização/visibilidade; grau de execução; relação com a área de comércio e inovação/tecnologia), os quais se encontram devidamente expressos nas regras de participação propostas, em anexo. -----

Para a realização desta atividade, é necessário prever as seguintes despesas: -----

- Concurso de Montras: 300 euros – prémios de 100, 75 e 50 euros, referentes ao 1.º, 2.º e 3.º classificados, respetivamente, ao qual acresce o prémio de votação do público, online, de 75 euros; -----

- Concurso de Presépios: 300 euros – prémios de 100, 75 e 50 euros, referentes ao 1.º, 2.º e 3.º classificados, respetivamente, ao qual acresce o prémio de votação do público, online, de 75 euros. -----

Total: 600 euros -----

Mais se propõe que seja nomeado um júri para avaliação dos participantes e posterior seleção dos premiados, em cada uma das duas categorias.” -----

– Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação técnica e autorizar a despesa no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para atribuição de prémios dos concursos de Montras e de Presépios. -----

O Executivo deliberou, ainda, também por unanimidade dos membros presentes, nomear o seguinte Júri dos Concursos: -----

- Abílio Batista Maia Evaristo, Vereador a Tempo Inteiro do Município de Vila Flor; -----
- Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
- Ruben António Silva Pinto, Técnico Superior do Município de Vila Flor; ----
- Nelson José Alves Vilar, Assistente Operacional do Município de Vila Flor; -
- José Manuel Félix Cordeiro, técnico Superior do Município de Vila Flor. ----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS – VILA FLOR: -

Presente informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Candidaturas, em regime de substituição, António Valdemar Tabuada Teixeira, e dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil (Eng.º Civil) e Camilo José Pereira Cerquido (Arquiteto), datada de 08 de novembro de 2018, anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. -----

Mais informam, que consultados os serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA, estes informaram não dispor de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada, propondo o procedimento de **Consulta Prévia**, conforme preceituado no Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado de **71.078,08 €** (setenta e um mil, setenta e oito euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e sugerindo que sejam convidadas as seguintes empresas: -----

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
- Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.; -----
- Ferreira & Bebian, Lda.; -----
- JAN – Metalúrgica do Tua, Lda.. -----

Acrescem, por fim, que deverá ser nomeado o Júri do Procedimento. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) Aprovar o convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Optar pelo procedimento de Consulta Prévia; -----
- c) Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual: -----
 - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
 - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----
 - Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.; -----
 - Ferreira & Bebian, Lda.; -----
 - JAN – Metalúrgica do Tua, Lda.. -----
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual: -----
 - António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
 - António Valdemar Tabuada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Candidaturas, em regime de substituição; -----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica. -----

CONCURSO PÚBLICO “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA BARRAGEM DAS OLGAS E CAMINHO DE ACESSO AO COROAMENTO”: -

Presente, para ratificação do Executivo Municipal, o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 23 de novembro de 2018, para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 64.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“Concordar com a informação prestada pelo Júri, em anexo, identificados pelos interessados. Prorrogar a data para apresentação das propostas de 28 de novembro, até às 17h30, para o dia 14 de dezembro, até às 17h30, e a data limite da abertura das propostas de 29 de novembro, às 10h00, para o dia 17 de novembro, às 10h00.” -----

– **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 23 de novembro de 2018, para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 64.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o qual se transcreve:** -----

“Concordar com a informação prestada pelo Júri, em anexo, identificados pelos interessados. Prorrogar a data para apresentação das propostas de 28 de novembro, até às 17h30, para o dia 14 de dezembro, até às 17h30, e a data limite da abertura das propostas de 29 de novembro, às 10h00, para o dia 17 de novembro, às 10h00.” -----

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 16/2016

Requerente: José dos Santos Nogal

Local: Rua do Castelo – Alagoa – Mourão

Assunto: *Construção de uma habitação unilateral e anexo – Aprovação do projeto de alterações*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 21 de novembro de 2018, refere que o pedido deve ser indeferido, uma vez que o projeto aprovado não corresponde ao contante no processo anexo, pelo que, para além do pedido de ampliação da construção existente, deverá também apresentar projeto de alterações do existente. O Arq. João Batista Ortega acrescentou, ainda, que os projetos deverão dar cumprimento a todas as normas legais em vigor, nomeadamente o RGEU. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 22 de novembro de 2018, não concorda com o parecer do Arquiteto, acrescentando que no processo consta o projeto de alterações do existente, o qual cumpre o RGEU, pelo que, em consonância com o exposto, não há inconveniente em que o projeto de alterações seja aprovado. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto de alterações, de acordo com a informação dos serviços técnicos municipais.** -----

Proc. n.º 26/2018

Requerente: Filipe Ricardo Magalhães de Carvalho

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 42 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma moradia unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades e emissão do alvará de licença de construção*, cujas informações do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de novembro de 2018, refere não haver inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades nem na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projetos de especialidades e emitir o alvará de licença de construção.** -----

Proc. n.º 31/2018

Requerente: Isabel Maria Nunes Velho Rosinha

Local: Rua da Queimada – Freixiel

Assunto: *Construção de uma moradia unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades e emissão do alvará de licença de construção*, cujas informações do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de novembro de 2018, refere não haver inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades, nem na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projetos de especialidades e emitir o alvará de licença de construção.** -----

Proc. n.º 33/2018

Requerente: João Carlos Sanches

Local: Rua 25 de Abril, n.º 32 – Vila Flor

Assunto: *Ampliação de um edifício de habitação – Aprovação do projeto de alterações*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 21 de novembro de 2018, refere que o pedido deve ser indeferido, dado que o projeto aprovado não corresponde ao constante no processo anexo, pelo que, para além do pedido de ampliação da construção existente, deverá também apresentar projeto de alterações do existente, devendo os projetos cumprir todas as

normas legais em vigor, nomeadamente o RGEU. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, indeferir o pedido, de acordo com o parecer dos serviços técnicos do Município.** -----

Notificar o requerente, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Liliana Marisa de Sousa Lopes

Local: Av. Vasco da Gama, n.º 129 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de averbamento da autorização de utilização n.º 22/2013 e respetivo auto de vistoria n.º 13/2013*, que se encontra em nome de Liliana Marisa de Sousa Lopes, para o nome de **Patrícia Raquel Sousa Lopes**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 22 de novembro de 2018, refere não haver inconveniente em que seja averbada a Autorização de Utilização n.º 22/2013, de 27 de março e o Auto de Vistoria n.º 13/2013, de 22 de março de 2013, em nome de Patrícia Raquel Sousa Lopes. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Arménio da Assunção Fonseca Moraes

Local: Rua da Portela – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Pedido de emissão de certidão de isenção de licença de utilização*, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Comba da Vilariça sob o artigo 578-P, com origem no artigo matricial 85 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 525 da freguesia de Santa Comba da Vilariça, em virtude de o mesmo ter sido construído anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951 e até à presente data o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de alteração ou remodelação, conforme consta da Declaração da Junta de Freguesia de Santa Comba da Vilariça, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 21 de novembro de 2018, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir nos termos da informação dos serviços municipais.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Filipe Ribeiro Teixeira, em representação de Maria Leopoldina Penafria Victorino Gonçalves

Local: Urreta de Cima – Nabo

Assunto: *Pedido de certidão de constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, para duas partes*, por motivo de pretenderem proceder à escritura de Compra e Venda, do prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, sob o artigo 1094, com proveniência no artigo 586 da extinta freguesia do Nabo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 527, da freguesia do Nabo, sito em Urreta de Cima, localidade de Nabo, composto de terra para centeio, com oliveiras e árvores de fruto, com a área total de 11.900,00 m², na proporção de ½ para Bruno José dos Santos Ramos e ½ para Sandra Cristina de Sousa Silveira Dias, cujo parecer do Arq. João

Batista Ortega, datado de 21 de novembro de 2018, referindo não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 22 de novembro de 2018, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir de acordo com a informação dos serviços municipais.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Jaime Ventura Morais Queijo

Local: Vale do Judeu – Nabo

Assunto: *Emissão de certidão relativa ao uso do solo (PDM)* dos prédios rústicos inscritos nas respetivas matrizes prediais da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo sob os artigos 1048 e 1024, com origem nos artigos matriciais da extinta freguesia do Nabo sob os artigos 563 e 551, respetivamente, assinalados nas plantas em anexo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de novembro de 2018, refere que segundo as plantas de condicionantes e do PDM de Vila Flor, o prédio rústico em apreço localiza-se, respetivamente, na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*” / “*Outras Áreas da REN*” e “*Espaços Urbanos*”. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, emitir a certidão nos termos da informação dos serviços técnicos municipais.** -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Tiago Filipe da Silva Morais, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
